

O tráfico de drogas e de armas, o roubo e recepção de veículos e cargas, roubo a bancos e o seqüestro são crimes praticados por grupos especializados, que constituem organizações criminosas. É difícil obter informações sobre a estrutura e o funcionamento dessas organizações, mas há indícios de que elas têm crescido, o que contribui não apenas para o aumento da criminalidade e da violência mas ainda alimenta a corrupção e a violência nas organizações policiais e no sistema penitenciário. Segundo a secretária Nacional de Justiça, Elizabeth Sussekind, organizações criminosas estão recrutando profissionais cada vez mais especializados - incluindo empresários, advogados, especialistas em finanças, contabilidade e informática. Estão também infiltrando pessoas nas organizações policiais e no sistema penitenciário, financiando cursos preparatórios e taxas de inscrição para concursos de ingresso na carreira de policial e na de agente penitenciário.

No Rio de Janeiro, há denúncias freqüentes de empresas que negociam acordos com organizações ligadas ao tráfico de drogas por meio dos quais pagam um preço em troca de proteção. Em um caso, um hipermercado foi acusado de não apenas pagar por sua proteção mas ainda entregar à organização criminosa pessoas apanhadas em flagrante cometendo furto na loja para que fossem punidas.

A ligação de profissionais especializados com o crime organizado fica bastante clara no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico Congresso Nacional, apresentado em dezembro de 2000. Ele mostra o envolvimento de políticos, juizes, policiais, advogados e empresários com quadrilhas organizadas, particularmente nos estados do Acre, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo.

O caso com maiores desdobramentos foi o do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal, do Acre. Ele teve o mandato cassado, foi preso por crime contra o sistema financeiro e sonegação fiscal e condenado a mais dez anos de prisão por tráfico internacional de drogas, juntamente com outras 42 pessoas, a maioria policiais civis e militares.

No total a CPI do Narcotráfico propôs o indiciamento de 824 pessoas supostamente envolvidas com os crimes de narcotráfico, roubo de cargas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, corrupção, enriquecimento ilícito, falso testemunho e prevaricação. Entre os denunciados estão dois ex-governadores (Orleir Cameli, do Acre, e Manoel Gomes de Barros, de Alagoas), dois deputados federais (José Aleksandro da Silva, do PFL do Acre, e Augusto Farias, do PPB de Alagoas) e 15 deputados estaduais, entre eles três presidentes de Assembléia Legislativa (do Amapá, Fran Soares Júnior, do Espírito Santo, José Carlos Gratz, e de Alagoas, Antônio Ribeiro de Albuquerque).